

LEI MUNICIPAL Nº 1225/2023

De 02 de Maio de 2023

Denomina de Francisco Alves de Sousa, artéria de nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora FRANCISCA DEVANI MEDEIROS MADEIRO e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Francisco Alves de Sousa, ou simplesmente "Chico Alves", a Rua Projetada 02 do Loteamento Maria de Zezé, com início a Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Leste/Oeste, segunda paralela Norte à Rua José Aristarco Braz, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 02 de Maio de 2023.


MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 03.10.5.2023
As 08:40 hs

Servidor